



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 14

Terça-feira - 24 de junho de 2008

Ano 1

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

Gaspar .....	01
Schroeder .....	02
<b>CIGA</b> .....	02

## Gaspar

### Prefeitura Municipal

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 15/2008

CONTRATO: SAF-4/2008.

OBJETO: prestação de serviços de transporte coletivo urbano para alunos das escolas da rede municipal, estadual e da educação de jovens e adultos (EJA), através de aquisição de passe escolar.

CONTRATADO: AUTO VIAÇÃO DO VALE LTDA..

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 251.013,75 (duzentos e cinquenta e um mil, treze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Gaspar(SC), em 15 de fevereiro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 19/2008

CONTRATO: SAF-6/2008.

OBJETO: transporte coletivo urbano para alunos do Ensino Fundamental (5ª à 8ª séries) através da aquisição de passes escolares (Gaspar Alto x Blumenau).

CONTRATADO: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES E TURISMO S/A

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Gaspar(SC), em 18 de fevereiro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

#### Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 21A/2008

CONTRATO: SAF-19/2008

OBJETO: aquisição de pantográficas e grades de ferro para o CDI Tia Sônia.

CONTRATADO: EDSON SANTANA ME.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.233,44 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Gaspar(SC), em 26 de fevereiro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

#### Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 21B/2008

CONTRATO: SAF-20/2008

OBJETO: locação de veículo (ônibus, van, perua) para transporte de alunos da Educação de Jovens e Adultos.

CONTRATADO: TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA EPP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Gaspar(SC), em 26 de fevereiro de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 34/2008

CONTRATO: SAF-29/2008.

OBJETO: contratação da apresentação artística "Zezé Di Camargo e Luciano e Banda" para entretenimento da EXPO GASPAS 2008.

CONTRATADO: ZCL COMÉRCIO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 05 de julho de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Gaspar(SC), em 25 de Março de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 36/2008.

CONTRATO: SAF-33/2008.

OBJETO: locação de espaço físico para abrigo de veículos e usufruto de quadra poliesportiva.

CONTRATADO: PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO/MITRA DIOCESANA.

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Dávio Leu** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador.

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3223 1182

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

Gaspar(SC), em 26 de Março de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 43/2008. CONTRATO: SAF-38/2008.

OBJETO: reforma da E.E.B. Luiz Franzói com área de 498,41m<sup>2</sup> e da Quadra de Esportes coberta com área de 740m<sup>2</sup>. CONTRATADO: POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46). VALOR TOTAL: R\$ 149.963,86 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Gaspar(SC), em 14 de abril de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

### Extrato Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 56/2008

CONTRATO: SAF-44/2008.

OBJETO: Contratação direta para assessoramento jurídico necessário a incluir o Município de Gaspar no rol de beneficiários de participações governamentais oriundas da indústria de petróleo e gás natural (Royalties de Petróleo e/ou Royalties da ANP e Participação Especial), bem como, a recuperação compreendida no período imprescrito.

CONTRATADO: ALMEIDA & ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro mensal proporcionado ao Município (receitas auferidas), e 20% de honorários advocatícios sobre os valores recuperados (indébito).

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Gaspar(SC), em 15 de Maio de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 61/2008.

CONTRATO: SAF-46/2008.

OBJETO: locação de imóvel com 80m<sup>2</sup> e 2 vagas de garagem coberta, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 909, Sala 2, Bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC, para as instalações da EPAGRI e CIDASC.

CONTRATADO: PORTAL IMÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.781,77 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 07 (sete) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Gaspar(SC), em 29 de Maio de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 65/2008.

CONTRATO: SAF-48/2008.

OBJETO: Aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) para as Secretarias Municipais e Unidades Escolares.

CONTRATADO: VW COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA ME.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 71.257,50 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2008.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Gaspar(SC), em 02 de Junho de 2008.

ADILSON LUIS SCHMITT

Prefeito Municipal

## Schroeder

### Prefeitura Municipal

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial No 35/2008 - PMS

OBJETO: Aquisição de GALERIAS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS nos bairros do município de Schroeder para atender as necessidades do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 03 de julho de 2008 às 09:00 h. Abertura do Processo: 03 de julho de 2008 às 09:00 h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.com.br.

Schroeder, 20 de junho de 2008.

Felipe Voigt

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial No 36/2008 - PMS

OBJETO: Aquisição de RETROESCAVADEIRA 4X4, nova para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 03 de julho de 2008 às 10:00 h. Abertura do Processo: 03 de julho de 2008 às 10:00 h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.com.br.

Schroeder, 20 de junho de 2008.

Felipe Voigt

Prefeito Municipal

## CIGA

### Ata da 2ª Assembléia Geral do CIGA

No dia vinte e nove de abril de dois mil e oito, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da AMAVI, em Rio do Sul/SC, os prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, conforme lista de presença, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: 1) Aprovação do Edital de Concurso do CIGA; 2) Aprovação do Convênio entre o

CIGA e a FECAM; 3) Aprovação da Portaria de nomeação do Diretor Executivo e Gerente de Tecnologias do CIGA; 4) Aprovação da resolução que institui o DOM/SC como imprensa oficial do CIGA; 5) Aprovação da resolução sobre os valores para utilização do DOM/SC; 6) Aprovação do Orçamento Anual do CIGA. Inicialmente, o Presidente do CIGA, Antoninho Tibúrcio Gonçalves, prefeito de Monte Carlo, declarou aberta a Assembléia Geral e destacou a importância da constituição do consórcio e os benefícios que o mesmo trará às prefeituras catarinenses. O Diretor Executivo da FECAM, Celso Vedana, reafirmou as potencialidades do CIGA, e destacou a necessidade de trabalhar outros projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação aos municípios, como o ISS eletrônico, para assim fornecer produtos de qualidade aos municípios e balizar os preços praticados pela iniciativa privada em relação à estas tecnologias. O Assessor Jurídico da FECAM, Edinando Brustolin, deu início à discussão dos itens da pauta da AGE. Em relação ao item 1, foi aprovada a realização de concurso para contratação de um empregado para desempenhar a função de diagramador, necessário ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. A prefeita de Luzerna, Maria Doré, destacou a necessidade de alterar o edital, prevendo como requisitos do concurso a habilitação técnica, em função de que o emprego a ser ocupado é de "Técnico em Tecnologia da Informação", exigindo, portanto, habilitação específica. A solicitação foi aprovada. Quanto ao item 2, referente ao convênio entre o CIGA e FECAM que possibilita ao CIGA o início de suas atividades, o mesmo foi aprovado da íntegra. Quanto ao item 3, a Assembléia Geral aprovou a nomeação do Sr. Edinando Brustolin para o emprego de Diretor Executivo do CIGA, porém sem remuneração, nos termos do Convênio entre o CIGA e FECAM. Na mesma linha, foi aprovado a nomeação do Sr. Emerson Souto para o emprego de Gerente de Tecnologias da Informação do CIGA. No item 4, a despeito da publicação dos atos do CIGA, foi aprovado que o órgão oficial de publicação é o DOM/SC. Em relação ao item 5, referente a definição dos critérios e valores de rateio entre os consorciados para utilização do DOM/SC, foi apresentada pelo Sr. Edinando a sugestão de estabelecer como critério o coeficiente do FPM, pois reflete o tamanho do município em número de população. Inicialmente estavam previstas quatro faixas de valores. Cogitou-se a possibilidade de utilizar mais critérios para definição dos valores, conjugados com o do FPM. Os prefeitos debateram o assunto e chegaram à conclusão de que é mais adequado a utilização de apenas um critério (FPM), porém com variação de todas as faixas possíveis. Dessa forma, não haverá acréscimos para que entidades pertencentes ao município consorciado utilizem o DOM/SC, como autarquias, Câmara de Vereadores, fundações, etc. Em outras palavras, bastará que o ente consorciado faça sua adesão ao DOM/SC, por meio da assinatura do Contrato de Programa e do Contrato de Rateio, para que todos os órgãos ou entidades públicas vinculadas ao município façam a publicação de seus atos no DOM/SC. Os valores ficaram assim definidos:

Tabela de entrega de recursos ao CIGA relativa ao DOM/SC

Tabela de entrega de recursos ao CIGA relativa ao DOM/SC		
Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal por Município
1	0,6	R\$ 200,00
2	0,8	R\$ 250,00
3	1,0	R\$ 300,00
4	1,2	R\$ 350,00
5	1,4	R\$ 400,00
6	1,6	R\$ 450,00

7	1,8	R\$ 500,00
8	2,0	R\$ 600,00
9	2,2	R\$ 700,00
10	2,4	R\$ 800,00
11	2,6	R\$ 900,00
12	2,8	R\$ 1.000,00
13	3,0	R\$ 1.200,00
14	3,2	R\$ 1.400,00
15	3,4	R\$ 1.600,00
16	3,6	R\$ 1.800,00
17	3,8	R\$ 2.000,00
18	4,0	R\$ 2.200,00

O Secretário Executivo da AMAVI, Sr. Agostinho Senen, destacou a necessidade de garantir segurança às publicações, em especial para que não haja divergências entre o texto informado pelo município e o publicado no DOM/SC. O Sr. Emerson Souto respondeu que esse assunto foi debatido durante o desenvolvimento do projeto do CIGA, e que a solução encontrada foi a de que, num primeiro momento, o CIGA exigirá apenas o arquivo com o texto a ser publicado e, futuramente, quando os municípios estiverem mais preparados para novas tecnologias, será exigido que o arquivo enviado pelo município seja assinado digitalmente, garantido assim a total segurança nos textos publicados. Em seguida, o Sr. Edinando expôs a minuta do projeto de lei para instituição do DOM/SC como órgão oficial de publicação dos atos do município, tendo sido observado pelo Sr. Celso Vedana que alguns municípios têm definido na sua respectiva Lei Orgânica os meios de publicação, portanto, para esses municípios, será necessário alterar a Lei Orgânica. Por fim, os prefeitos aprovaram o último item da pauta (item 6), relativo ao Orçamento do CIGA para o exercício de 2008, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 63.476,33. O Presidente do CIGA, Antoninho Tibúrcio Gonçalves, agradeceu a todos os presentes e encerrou a Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, eu Edinando Luiz Brustolin, fiz este registro em forma de ata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios.